

**EDUCAÇÃO METODISTA
INSTITUIÇÕES METODISTAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - IMES**

GT NACIONAL DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NAS IMES

Coord. Prof. Dr. Josué Adam Lazier

**PROPOSTA DE TEXTO INTERINSTITUCIONAL PARA INCLUSÃO NO
PDI**

POLÍTICA DE EXTENSÃO

Apresentação

A Extensão Universitária, no contexto da tríade ensino, pesquisa e extensão, é compreendida numa IMES a partir do envolvimento da Instituição com a comunidade próxima ou mais distante. Esse envolvimento, crítico e sensível, pode proporcionar momentos e movimentos apropriados para a construção e desenvolvimento de ações capazes de alterar qualitativamente a vida das comunidades e da academia.

A Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, em seu artigo 3º, firma: “a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”. As IMES, em alinhamento à legislação e fiel à sua tradição comunitária e confessional, têm suas atividades planejadas na perspectiva desse dispositivo, e explicitam seu referencial no presente texto em que apresenta sua Política de Extensão.

Os princípios básicos da Política de Extensão de uma Instituição Metodista de Educação Superior (IMES) emanam da sua dupla condição: comunitária e confessional. Condição que, ao conferir a sua identidade, remete ao compromisso com a qualidade acadêmica interna, com as realidades regionais, nacionais e internacionais.

Articulada com as políticas de Ensino e de Pesquisa, a Política de Extensão sinaliza, portanto, o compromisso da Instituição com a construção de condições dialógicas de relação com a sociedade, em suas dimensões de inserção social e de possibilidade pedagógica de ensino e aprendizagem. No que tange à inserção, ao se instituir a

Extensão como espaço de diálogo por excelência da Instituição com a sociedade, a ela é confiada o trabalho de ampliar a democratização da relação interacional dialógica entre elas, ao mesmo tempo em que se torna um espaço de convivência entre o saber científico e técnico e o saber popular.

Na perspectiva do processo de ensino e aprendizagem, à necessária reflexão acadêmica sobre a relevância social do conhecimento que a Instituição constrói, a Extensão contribui para que esse processo se torne mais do que significativo: para que tenha sentido.

Assim considerada, a Extensão Universitária será entendida numa IMES como um processo contínuo de aperfeiçoamento do compromisso social institucional. Como processo, estará sendo sempre construída e reconstruída, porém, fortemente amparada em princípios e diretrizes que não a deixarão cair num relativismo e evitarão o dogmatismo.

A Política da Extensão está elaborada de modo a apresentar: (1) Princípios da Extensão Universitária; (2) Objetivos da Extensão Universitária; (3) A Extensão em sua relação com o Ensino e a Pesquisa; (4) A Extensão no relacionamento academia e sociedade; (5) O sentido nas ações da Extensão; (6) A curricularização da Extensão; (7) A avaliação da Extensão; (8) Política institucional de apoio à Extensão; (9) Diretrizes para Extensão nas Instituições Metodistas de Ensino Superior.

1. Princípios da Extensão Universitária

Em alinhamento à Resolução MEC/CNE/CES nº 7/2018, a Extensão Universitária desenvolvida pela Instituição observará os estruturantes da concepção e da prática dos Princípios da Extensão, como consta no artigo 6º, a saber:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

2. Objetivos da Extensão Universitária

Perspectivada num paradigma ético-humanista amplamente explicitado em seus documentos referenciais norteadores, a Instituição apresenta seus objetivos de Extensão, de modo reflexivo, para que possam inspirar o aperfeiçoamento de diretrizes destes decorrentes e as práticas extensionistas delas construídas.

A Extensão, trabalha para alcançar três objetivos. Tais objetivos dialogam entre si, reciprocamente um contribuindo para a realização do outro. O primeiro diz respeito à titulação acadêmica para o exercício da profissão, o que implica formação pessoal, crítica, científica e técnica dos discentes. Isto é possível, considerando-se a diversidade das relações interpessoais vivenciadas nas práticas da Extensão: a oportunidade de identificar contradições presentes na evolução do conhecimento, pois que este é produto da atividade humana e, portanto, histórico; o enfrentamento da dicotomia teoria/prática, quando docentes e discentes têm de construir respostas a situações reais e não ideais; e o envolvimento em discussões teóricas e metodológicas que lidam com o binômio intervenção/investigação nos âmbitos científico, social e político.

O segundo objetivo requer o envolvimento no avanço da área de conhecimento, prioritariamente por meio da formação dos docentes envolvidos. Isso implica assegurar, na Extensão, a dimensão da investigação, independentemente do tempo necessário para ser trabalhada, muito embora a prioridade imediata seja a da intervenção.

O terceiro objetivo firma a necessidade de garantir que a Extensão materialize parcerias com segmentos da sociedade que buscam subsídios na universidade para melhorar a qualidade de vida e aperfeiçoar e exercitar a democracia; que a universidade contribua para tornar realidade a humanização plena dos indivíduos. Esta postura ético-existencial é fundamental quando se vive uma realidade que desfigura os indivíduos de sua condição humana, negando-lhes a

historicidade de representantes da cultura e do exercício pleno da democracia.

Considerando a possibilidade do alcance desses três objetivos, na perspectiva de uma prática acadêmica em uma instituição comunitária e confessional, os programas, projetos e outras modalidades de ações extensionistas precisam trabalhar, necessariamente, duas dimensões de intervenção: por meio de ações de influências reais, em diálogo com a população, contribuindo no empreendimento de mudanças sociais e políticas relevantes para a sociedade; e por meio de investigação, com o desenvolvimento de pesquisas, a partir de dados registrados nos vários momentos da atividade de extensão e que contemplam temas da área de formação do docente.

Assim, considerando-se (a) os três objetivos dados à Extensão numa IMES: contribuir, na formação profissional cidadã do estudante, no desenvolvimento da área de conhecimento e na emancipação dos indivíduos e populações por ela alcançados isoladamente ou em parcerias; e (b) as duas dimensões de intervenção a serem trabalhadas: influir positivamente, por meio do diálogo, para mudanças de realidades e pesquisar dados que possam ser trabalhados cientificamente; podem ser estabelecidas Diretrizes para a operacionalização desses princípios institucionais extensionistas.

3. A Extensão em sua relação com o Ensino e a Pesquisa

É necessário, na perspectiva da tríade firmada constitucionalmente, considerar o que implica a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. Não se trata de um mesclar ou amalgamar especificidades, perdendo-se a riqueza conceitual de cada uma dessas dimensões. Trata-se, antes, de construir modos de relacionamento institucional que permitam atuarem interrelacionalmente, fecundando-se mutuamente.

Na dimensão universitária da Extensão, esta é o *locus* por excelência para o cumprimento do compromisso social da Instituição, por meio da intervenção social positiva que integra, pela ação dialógica, diferentes saberes. Nesse sentido, a Extensão, articulada com o Ensino e a Pesquisa, desenvolve-se por meio de programas, projetos e outras modalidades extensionistas. Em todas essas modalidades o protagonismo é compartilhado: não há quem decida por todos, não há quem aja em detrimento dos demais; todos precisam sentir-se partícipes ativos e não contemplativos, desde o ato construtor da teorização e das ações deste decorrentes até a sua ponderação avaliativa para correção de rumos e aperfeiçoamento de práticas.

O planejamento em Extensão, na perspectiva de contribuir na realização da tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, com aquilo que lhe é próprio, envolve ações realizadas sob a forma de: (a) atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas; (b) participação em iniciativas de natureza cultural, artística, técnica e científica; (c) cursos de curta duração nas áreas da saúde, exatas e humanas, destinados aos alunos, egressos e externos, na forma online ou presencial; (d) promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas; (e) celebração de convênios com entidades nacionais e estrangeiras, públicas e privadas, para financiar programas de extensão e sua divulgação; (e) captação de recursos externos à instituição para auxílio a projetos específicos da área; (f) organização, por iniciativa institucional ou em parceria, de eventos científicos e congressos para estudo e debate de temas específicos.

A Extensão, em sua dimensão ético-valorativa, ocorre, portanto, quando a IMES, por meio de sua inserção como componente curricular de seus cursos, ou por outras iniciativas institucionais, cria instrumentos que ajudam a interpretar a situação histórico-cultural da totalidade, na direção de um compromisso com as lutas de transformação social centrado na construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade. Essa orientação tanto pode se dar em salas de aula ou em estágios, quanto por meio de programas e projetos de intervenção na comunidade. Tais programas e projetos de extensão precisam privilegiar a construção da cidadania aos segmentos da população que, numa dada conjuntura, constituem forças sociais e políticas potencialmente transformadoras da sociedade, devido às tendências contraditórias de seu desenvolvimento histórico-social.

A interface da Extensão com a Pesquisa é ampliada para um Ensino que proporciona a efetivação social de práticas que envolvem os discentes que têm por objetivo contribuir para a sua formação profissional cidadã, no âmbito do enfrentamento da dicotomia teoria/prática, quando docentes e discentes têm que construir respostas à situações reais e não ideais, e no envolvimento em discussões teóricas e metodológicas que lidam com o binômio intervenção-investigação no contexto científico, social e político.

Essa concepção de Extensão, que, indissociada do Ensino e da Pesquisa, valoriza a dimensão ética, humanista, científica e técnica do processo de ensino e aprendizagem, ancora-se no referencial valorativo da Política Acadêmica em seu conjunto; política esta que postula ser necessário aumentar e qualificar posturas sociais na universidade e na sociedade que priorizem valores para a convivência

humana. Pela Extensão, enquanto um espaço privilegiado para discutir e socializar valores e saberes, pode se dar o desvelamento do significado histórico das práticas dos indivíduos nas esferas pública e privada; sendo a compreensão e o resgate desse significado e de seus sentidos para os indivíduos e populações fundamentais, quando se objetiva a formação de profissionais cidadãos críticos e com competência ética, humanista, científica e técnica, a fim de se trabalhar positivamente as demandas apontadas pela sociedade.

Assim considerada em sua relação com o Ensino e a Pesquisa, a Extensão, ao reconhecer as especificidades e potenciais destes, alinha-se, interrelacional e dialogicamente, na tríade, para o fortalecimento do compromisso social da Instituição por meio de ações solidamente construídas porque alicerçadas em fortes referenciais.

4. A Extensão no relacionamento academia e sociedade

Como uma prática acadêmica curricular, ou outra iniciativa institucional, a Extensão, a partir da qual se interpretam na Instituição demandas que a sociedade apresenta, e em sua condição de interlocutora na definição de rumos em relação ao Ensino e à Pesquisa, constitui-se elemento importante de uma política institucional que objetiva combinar o máximo de qualidade acadêmica com o máximo de compromisso social e, assim, priorizar o estabelecimento de parcerias com segmentos da sociedade que, devido à forças políticas, econômicas e sociais, numa dada conjuntura, possam como sujeitos contribuintes para a transformação da sociedade.

No processo de ensino e aprendizagem, na vertente de socialização do conhecimento (Ensino), a Extensão pode ser materializada ao examinar-se a historicidade do conhecimento produzido pela humanidade, o contexto social de sua produção, sua contemporaneidade e relevância, sob a ótica das transformações estruturais e conjunturais do mundo. A posição do conhecimento precisa explicitar sua configuração na estrutura e conjuntura da sociedade e sua inserção no espaço sócio-econômico-político. Essa concepção contribui para formar um profissional cidadão que supere a visão tecnicista. A Extensão, ao contribuir para superar-se o tecnicismo, resgata a dimensão técnica do saber, à medida em que esta configura instrumento de diagnóstico, abrindo espaço para eventual intervenção na realidade social.

Na continuidade desse raciocínio, observa-se que, por sua vez, mas não independente da anterior, na vertente da produção do conhecimento (Pesquisa),

a Extensão precisa constituir-se em intervenção/investigação por meio de metodologias que contribuam para transformar o conhecimento em um bem social e, como tal, possa ser apropriado pela sociedade, no contexto da construção coletiva da cidadania.

Dentre os diferentes programas e projetos de Extensão desenvolvidos pela IMES, há projetos que exigem da comunidade acadêmica uma atuação interdisciplinar e, até mesmo, transdisciplinar. Programas Interinstitucionais de Extensão, constituem-se paradigmas conceituais e referenciais para as iniciativas extensionistas de todas as Instituições Metodistas de Ensino Superior no Brasil: (a) Educação, Direitos Humanos e Cidadania (PIEx1), e (b) Tecnologias Digitais e Sociedade (PIEx2). Os PIExs são matrizes para a construção e desenvolvimento de programas, projetos e atividades de extensão no âmbito dos cursos de cada Instituição, tendo cinco eixos gerais interinstitucionais: (1) Educação em Direitos Humanos; (2) Saúde, Direito Fundamental Social; (3) Meio Ambiente e Desenvolvimento; (4) Comunicação, Arte e Cultura; (5) Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação. Além desses eixos, a Extensão na Instituição reconhece e articula em seus programas e projetos os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

Uma organização acadêmica e social da Extensão numa IMES, precisa deixar claro o seu sentido. Para além da sistematização documental por meio de conceitos e referenciais, essa organização precisa ter e proporcionar a construção e reconstrução de seus sentidos existenciais.

5. O sentido nas ações de Extensão

A construção e a reconstrução de sentidos nas ações extensionistas, quando estas são planejadas, desenvolvidas e avaliadas interrelacionalmente, compreendendo-se a Extensão como um processo e não como um centro institucional monopolístico e isolado de irradiação de ações, se caracterizam por: (a) manter continuamente o diálogo entre a IMES e a sociedade, recebendo as demandas desta e conferindo-lhes um tratamento acadêmico; (b) cultivar a extensão com o aperfeiçoamento da política institucional em processo contínuo e duradouro em conexão com o ensino e a pesquisa; (c) disponibilizar para a sociedade o conhecimento atualizado por meio da pesquisa e partilhado por meio do ensino; (d) promover maior articulação entre os projetos de extensão da IMES, tendo em vista a interdisciplinaridade e as oportunidades educacionais; (e) priorizar e estimular atividades de extensão em atendimento aos segmentos sociais sistematicamente excluídos ou impedidos de acesso aos benefícios advindos dos processos de produção/aquisição de conhecimento da IMES; (f)

desenvolver a avaliação institucional da atividade de extensão como subsídio para estabelecimento de metas que atendam à educação continuada, a criação de mecanismos de formação de opinião pública, desenvolvimento da comunidade; (g) ação cultural e buscar novos parceiros, em organizações públicas e privadas, para o desenvolvimento de Projetos de Extensão bem como ações extensionistas.

6. A curricularização da Extensão

Em atendimento à Resolução MEC/CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que apresenta as diretrizes para a curricularização da extensão no contexto da lei n. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e, neste, o atendimento à meta n. 12 e sua estratégia n. 7, são incorporadas ao PPI e nos PPCs das IMES brasileiras estas modalidades extensionistas: (a) programas; (b) projetos; (c) cursos e oficinas; (d) eventos e prestação de serviços. Tais modalidades serão oferecidas de forma multidisciplinar e transversal durante o período de formação, de acordo com os eixos gerais interinstitucionais das IMES já mencionados.

O componente curricular Programa de Extensão Universitária constará da matriz curricular e da grade horária semestral de cada curso de graduação, seja presencial ou na modalidade de Ensino a Distância (EaD), integralizando o montante de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

Os cursos de graduação definirão os docentes que farão a mediação e acompanhamento dos programas, projetos e outras atividades extensionistas, em constante diálogo na perspectiva multidisciplinar e de abrangência nos processos de aprendizagens. Para tanto, os discentes escolherão programas e projetos de vários eixos, corroborando com a formação cidadã, integral e em diálogo com as outras áreas do conhecimento, e contarão com acompanhamento e sistematização. O corpo técnico-administrativo da Instituição pode atuar nas atividades de Extensão, garantindo-se o registro de sua participação e a valorização do mesmo.

A Instituição poderá definir um regulamento próprio para atender o desenvolvimento e participação dos discentes, bem como os critérios de avaliação e de registro acadêmico das horas cumpridas a serem computadas no currículo do discente. Tal regulamento deverá ser aprovado pelo CONSUN em alinhamento às orientações de gestão da Mantenedora.

7. A avaliação da Extensão

Semestralmente os programas e projetos desenvolvidos de modo curricular na Instituição serão avaliados por instrumento específico constituído de indicadores, objetivando o registro no histórico do aluno como forma de seu reconhecimento formativo. A avaliação se fará no âmbito dos cursos a partir dos programas, projetos e outras ações extensionistas desenvolvidas. Indicadores avaliativos da Extensão compõem o processo de autoavaliação institucional e serão registrados no âmbito dos relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O processo de avaliação dos programas, projetos e outras ações extensionistas, no âmbito dos cursos, deve observar, ao mínimo, seis indicadores: (1) relevância social do programa e projeto de extensão para as comunidades interna e externa; (2) interação dialógica entre as comunidades interna e externa; (3) indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; (4) interdisciplinaridade e transversalidade de saberes; (5) impacto na formação cidadã e profissional; (6) contribuição para a transformação social e desenvolvimento humano.

8. Política institucional de apoio à Extensão

O apoio à Extensão considerará a pluralidade da IMES. Nessa perspectiva, dada a conjuntura institucional e a realidade do País, a Instituição precisa definir como prioridade o apoio a programas e projetos extensionistas que busquem o diálogo e parceria com segmentos sociais que, numa dada conjuntura, atuem na perspectiva de transformação social; tanto por evidenciarem as contradições da estrutura e conjuntura da sociedade, como pelas práticas que empreendam contra o cerceamento da liberdade humana e manutenção das desigualdades sociais, econômicas e políticas. Essa opção valorativa, quanto à escolha da população com a qual se deseja trabalhar, concretiza o compromisso com a construção da cidadania como patrimônio coletivo da sociedade civil.

O compromisso de aperfeiçoar o diálogo entre o saber acadêmico e o saber popular é reafirmado pela IMES ao instituir uma política de apoio à Extensão. Essa política preconiza as condições para que docentes e discentes tenham maior inserção na comunidade e possam desenvolver parcerias com segmentos da sociedade que, dada sua condição social, econômica e política, não têm acesso e permanência ao conhecimento científico e técnico ou qualquer conhecimento transformado em bem cultural. Por outro lado, os docentes e discentes terão acesso ao saber popular referenciado nas estratégias de sobrevivência dessa população. A interlocução entre os saberes acadêmico e popular não é o único requisito para qualificar a relação entre parceiros. Há, também, as dimensões social e política dessa interação que devem, necessariamente, garantir o exercício

democrático na definição de objetivos e escolha das estratégias que motivam a parceria, independentemente de sua natureza.

A política de apoio à Extensão precisa, ainda, no universo acadêmico: (a) sustentar o paradigma de universidade que se norteia pela indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; (b) incentivar a prática da indissociabilidade como tarefa coletiva na materialização dos projetos pedagógicos; e (c) afirmar o caráter acadêmico das atividades extensionistas, de modo que haja nesses fazeres formação ética, política, cidadã, científica e técnica dos discentes e docentes.

Os recursos para o desenvolvimento dos programas, projetos bem como das ações extensionistas, serão providos em planejamento de segmentos acadêmicos e administrativos da Instituição. Os programas e projetos, vinculados diretamente pela curricularização dos cursos e por iniciativa de gestão à Instituição como um todo, terão seus custos operacionais previamente orçados, visando o pleno cumprimento das ações programadas e, conseqüentemente, devidamente registradas e avaliadas. Além dos recursos oriundos do orçamento dos cursos e da Instituição, preconizam-se parcerias e convênios com diferentes segmentos da sociedade, no âmbito público ou privado, que tenham aderência aos fins da Instituição.

9. Diretrizes para Extensão nas Instituições Metodistas de Ensino Superior

Dadas as condições teóricas referenciais, os dispositivos legais e considerando-se a viabilidade econômico-financeira da Instituição, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes gerais para a Extensão no contexto da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a serem efetivadas em todas as iniciativas institucionais e interinstitucionais das IMES:

1. A Extensão precisa ser considerada como processo, passível de construção e reconstrução em função da avaliação regular, sistemática e contínua de seus programas, projetos e demais atividades aderentes por meio de instrumentos que considerem aspectos qualitativos e quantitativos.
2. Toda iniciativa em Extensão precisa estar alinhada, ao menos, a algum dos Programas Interinstitucionais de Extensão (PIEx) nas IMES.
3. A curricularização da Extensão não conceberá programas ou projetos que não tenham aderência à realidade e que não enxerguem o ambiente histórico, cultural, social, econômico e político das populações alcançadas, mas terá como princípio basilar promover, em parceria com as comunidades, a sua autonomia.

4. O impacto na formação dos estudantes na perspectiva da cidadania e da humanização deverá ser o eixo principal dos diferentes programas, projetos, ações e atividades de extensão, para que se desenvolva no processo das aprendizagens a autonomia e o protagonismo do estudante.

10. Programas institucionais

(inserir programas e segmentos ligados à Extensão).

14 de dezembro de 2021

GT Nacional de Curricularização da Extensão nas Instituições Metodistas de
Educação Superior